



Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde

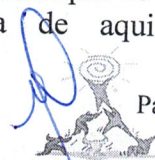
Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MT
Comissão Intergestores Regional Médio Norte Matogrossense - CIRMNM

Resolução da Comissão Intergestores Regional - CIR Médio Norte Matogrossense, Nº 026 de 19 de Maio de 2021.

Dispõe sobre aprovação da Proposta de Aquisição Equipamentos/Material Permanente, no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), com recursos de Emenda Parlamentar Estadual nº 107/2021, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Denise, CNES: 6128599, no município de Denise, situado na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I – A Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990** que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- II – O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011,** que regulamenta a Lei Nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento de saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
- III – A Resolução CIB/MT Nº139 de 19 de novembro de 2015,** que dispõe sobre a pactuação de Emenda Parlamentar Federal e/ou Estadual para implementação da Rede de Serviços de Saúde no Estado de Mato Grosso.
- IV– A Lei Estadual Nº 10.587, de 09 de agosto de 2017,** dispõe sobre a regulamentação das emendas parlamentares, previstas no art. 164 da Constituição do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;
- V - A Emenda Constitucional Nº 82/2018,** acrescenta e revoga dispositivos do art. 164 da Constituição do Estado de Mato Grosso;
- VI– A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2020,** Capítulo IV, Seção III: Das Emendas Parlamentares;
- VII – A Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente** no valor de 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), com recursos de Emenda Parlamentar Estadual nº 107/2021, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Denise, CNES: 6128599, localizado no endereço: Praça Brasília nº 111 Bairro Centro, município de Denise, situado na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense, do Estado de Mato Grosso;
- VIII – A Resolução Nº 010/CMS de 03 de maio de 2021,** do Conselho Municipal de Saúde do município de Denise, que dispõe sobre a aprovação da proposta de aquisição de





Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde

Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MT
Comissão Intergestores Regional Médio Norte Matogrossense - CIRMNM

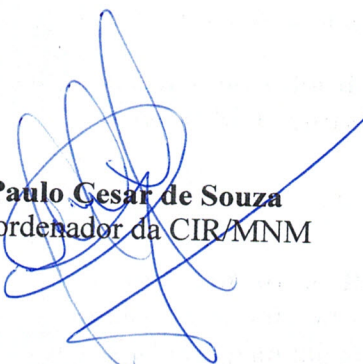
equipamento/material permanente no valor de R\$ R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), para o município de Denise no Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar conforme Anexo a **Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente** – no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), com recursos de Emenda Parlamentar Estadual nº 107/2021, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Denise, CNES: 6128599, localizado no endereço: Praça Brasília nº 111 Bairro Centro, município de Denise, situado na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense, do Estado de Mato Grosso;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Tangará da Serra, 19 de maio de 2021.


Paulo Cesar de Souza
Coordenador da CIR/MNM


Aluirson Figueiredo Neto Junior
Vice Regional do COSEMS/MT

